

Despacho de encerramento n.º 147/2026

Processo n.º 4297/2025

No âmbito do processo *supra* identificado, foi agendada audiência de julgamento a realizar no dia 24.04.2026, nas instalações do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, sitas na Rua dos Douradores, 108, 3.º, em Lisboa, sob a presidência da Juíza-Árbitra, Professora Doutora Daniela Mirante.

Sucede, porém, que na data 13.04.2026, veio a Reclamante informar o Tribunal através de correio eletrónico que pretendia o encerramento do processo em virtude de a Reclamada ter satisfeito a sua pretensão. Neste sentido, e face à inutilidade superveniente da lide, determina o Tribunal o encerramento do processo ao abrigo do artigo 44.º, n.º 2, al. c), da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro.

Sem custas adicionais.

Notifique, com cópia.

Lisboa, 13 de abril de 2026.

A Juiz Árbitro,

(Daniela Mirante)